



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPONGAS E INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA PARA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO "24 HORAS – ALBERTO ESPER"

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARAPONGAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua das Garças, n.º. 750, em Arapongas, Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 76.958.966/0001-06, neste ato representado pelo Excelentíssimo Sr. **SERGIO ONOFRE DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob n.º. 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF n.º 477.980.099-49, e,

CONTRATADA: **INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente qualificados como Organização Social de Saúde Municipal através do Decreto n.º 185/2020, sita na Rua Cristóvão Colombo, n.º 82, Centro, CEP. 14.770-000, na cidade de Colina Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF 27.450.038/0001-12 neste ato representada Pelo Senhor Vitor Henrique Machado Gomes, engenheiro, divorciado, residente e domiciliado na cidade de Barretos, à Rua 26, n. 2.281, Bairro Fortaleza, portador da Cédula de Identidade Civil R.G. n.º 43918908-1 SSP/SP, e CPF/MF 368.595.208-09;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato com o objetivo de adequá-lo ao Plano de Trabalho aprovado quando do início da contratação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Com fundamento no processo administrativo n.º 1919 de 25 de janeiro de 2022, fica alterada a cláusula terceira do contrato para o fim de prorrogar o prazo de vigência até 21 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, diante das testemunhas abaixo.

Arapongas, 27 de janeiro de 2022.



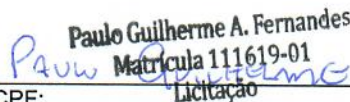
MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
CONTRATANTE



INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISA HUMANIZA
CONTRATADO

Testemunhas:

CPF:



Paulo Guilherme A. Fernandes
Matrícula 111619-01
Licitação
CPF: